

**Portaria N° 522/2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **GIVANNILDE DE SOUSA GRANJA REIS**, Matrícula funcional nº **69**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 21 de setembro de 2022 a 20 de outubro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 21 de setembro de 2022.



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita Municipal**